



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 009/2018

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 - Considerando que o processo licitatório nº 037/2018, tomada de preços 001/2018, com o objetivo, dentre outros, de calçamento da via Pedro Luís Milanez foi considerado deserto, qual a provável data para a realização de um novo certame? Tão logo seja publicado o edital, comunicar a esta casa a fim de que o processo possa ser acompanhado.

2 – Considerando a sanção da Lei que “*Institui, em caráter excepcional, programa de recuperação de cidadania fiscal – CIDADANIA FISCAL, e dá outras providencias*” onde, em seu art. 9º prevê uma ampla divulgação, qual a data prevista para dar início a publicidade da mesma na mídia local, redes sociais, propagandas volantes e afixação de cartazes e faixas, uma vez que a população ainda não tomou conhecimento deste benefício.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 22 de maio de 2018.

Silvia Sirlene Barreto
Vereadora